



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça de Cabedelo

Portaria de instauração de IC nº 01/3º PJ - Cabedelo/2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Noticia de Fato de que relata que trailers estão estacionado na Avenida principal da Praia do Intermares, causando poluição ambiental em razão do barulho e da forma como as águas usadas no automóvel são descartadas no meio ambiente, bem como desorganização na orla e obstrução de passeio público;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar se o problema foi, de fato, é caso de poluição ambiental e mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, por fim, que ainda há diligências pendentes necessárias para o cumprimento do feito e que o prazo legal da NOTICIA DE FATO já expirou, não cabendo prorrogação;

Resolve INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, visando apurar a situação relatada nos autos. Para tanto, determino:

- 1) Autuação do procedimento, registrando-se no sistema;
- 2) Publicação do extrato da presente Portaria no **Diário Oficial Eletrônico – DOE**.
- 3) **Oficie-se a SEMOB para, no prazo de 05 (cinco) dias apresente comprovante de envio do Ofício que faz referência e o próprio ofício, visto que o print do sistema interno não serve como prova cabal de resposta efetivamente realizada.**

Cabedelo/PB, 05 de março de 2024

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO BARROS em 06/03/2024